

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 2266/2013

Considerando que o Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro, constitui-se como o único instrumento a nível nacional para a diminuição de encargos com as TIC.

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2011, de 14 de novembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2012, de 10 de julho, constituiu o Grupo de Projeto para Tecnologias de Informação e Comunicação (GPTIC), junto do qual funciona um conselho consultivo composto por personalidades independentes com reconhecido mérito na área da modernização administrativa.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2011, de 14 de novembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2012, de 10 de julho, e sob proposta da comissão de execução do GPTIC, designo como membros do Conselho Consultivo do GPTIC:

Professor Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Professora Doutora Maria Manuel Leitão Marques, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor João Álvaro de Carvalho, Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Professor Doutor Robert Winter, Professor Catedrático na Universidade de St. Gallen, na Suíça;

Professor Axel Uhl, Professor na “*University of Applied Sciences and Arts Northwestern Switzerland*”.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2012.

31 de janeiro de 2013. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Notas Curriculares

Prof. José Tribolet, Universidade Técnica de Lisboa

Professor Catedrático de Sistemas de Informação do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico, Presidente da Comissão Executiva do INESC, Doutorando em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, pelo MIT, *Visiting Fellow* da MIT *Sloan School of Management*, pela sua vasta experiência e conhecimento nas áreas de Engenharia Organizacional, Arquitetura dos Sistemas de Informação e *Governance* para as TIC.

Prof. Maria Manuel Leitão Marques, Universidade de Coimbra

Professora Catedrática da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, ex-Secretária de Estado da Modernização Administrativa e ex-Presidente da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa, pelo seu conhecimento e empenho na modernização administrativa, nomeadamente no uso das TIC para promover a simplificação de procedimentos e melhoria da eficácia e eficiência dos serviços públicos.

Prof. João Álvaro Carvalho, Universidade do Minho

Professor Catedrático do Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho. Doutorando pela *University of Manchester Institute of Science and Technology*, investigador no Centro ALGORITMI, pelo seu conhecimento profundo de vários sectores da AP e papel relevante em iniciativas relacionadas com Sistemas de Informação, Engenharia de Requisitos e Gestão do Conhecimento nas organizações.

Prof. Rober Winter, University of St. Gallen

Professor catedrático de Sistemas de Informação e Gestão na *University of St. Gallen* (Suíça), diretor do Instituto para a Gestão da Informação do HSG, pela sua experiência como responsável por vários projetos de investigação e publicações nas áreas da Gestão da Informação, Processos, Arquitetura e Transformação Organizacional.

Prof. Axel Uhl, University of Applied Sciences and Arts Northwestern Switzerland

Professor na *University of Applied Sciences Northwestern Switzerland* (Suíça), doutorado pela Universidade Técnica de Aachen (RWTH Aachen), e responsável pela Business Transformation Academy da

SAP, pelo seu conhecimento académico e experiência profissional em empresas como Allianz, DaimlerChrysler IT Services, KPMG e Novartis, nas áreas da Arquitetura de Sistemas, Sustentabilidade das TIC, e liderança e gestão.

2892013

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 2267/2013

Cancelamento do Estatuto de Utilidade Pública

A Associação Cultural Nova Renascença, com sede no Porto, obteve o estatuto de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por despacho do Primeiro-Ministro de 29 de setembro de 1987, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 221, de 25 de setembro de 1987.

Considerando a informação n.º DAJD/4/2013 constante do processo administrativo n.º 18/VER/2012 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro, determino a cessação dos efeitos da referida declaração de utilidade pública.

23 de janeiro de 2013. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
2542013

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 2268/2013

1. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista, a licenciada Lúcia Flecha Correia Soares, afecta ao mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP, e atualmente colocada no Instituto de Informática, IP, para exercer funções na área jurídica no meu gabinete.

2. Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 22 de janeiro de 2013.

4. Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de janeiro de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

NOTA CURRICULAR

Nome: Lúcia Flecha Correia Soares
Data de Nascimento: 28 de maio de 1970
Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa; Advogada inscrita na Ordem dos Advogados Conselho Distrital de Lisboa

Formação Profissional:

Ordem dos Advogados – Estágio da Ordem dos Advogados – Advogada com inscrição em vigor, Cédula Profissional n.º 17127 do Conselho Distrital de Lisboa (abril de 1999 a julho de 2001). Seminário de Formação Especializada – “Código do Processo do Trabalho” (2005). Conferências – “As Magistraturas em Portugal” (1999); “Os Sistemas de Fiscalização da Constitucionalidade” (1999); “A Fiscalidade em Portugal” (1999). Cursos de especialização – “Aspectos Jurídicos e Económicos da Introdução do Euro” (1998); “O Direito Bancário” (1998); “Código do Processo de Trabalho” (2006).

Formação Permanente do Centro de Estudos Judiciários: Seminários – “Celeridade, Diversão e Alternativas à Privação da Liberdade em Processo Penal” (2004); “O Julgamento de Facto em Processo Civil” (2006); “Questões Práticas no âmbito dos Procedimentos Cautelares” (2006); “Constituição e Processo Penal” (2006); “Custas Judiciais e Apoio Judiciário” (2006); “Direito das Sociedades Comerciais” (2005); “O Novo Regime da Ação Executiva” (2005); “Novo Regime do Pro-